



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 10 / 03 / 2015

M. S. Egito
Servidor

PORTARIA Nº 035/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 270/2014, de 23/06/2014, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de **01/07/2014 a 30/07/2014**, à servidora **ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO**, matrícula **21731**, para excluí-la da portaria, tendo em vista que foram concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de **14/03/2014 a 09/09/2014**, conforme Portaria nº 155/2014 de 31/03/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

[Handwritten Signature]

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

[Handwritten Signature]

1º Secretário

LANÇADO

9 / 13 / 2015

Mauly

VISTO